



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.217/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 036/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

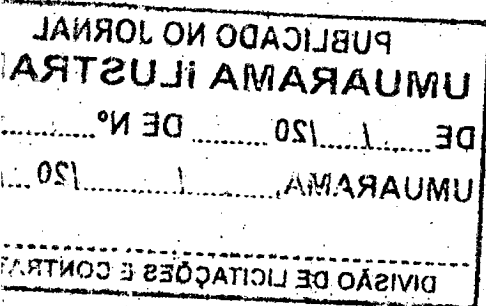
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2014 – PMU, que trata da aquisição de utensílios domésticos e materiais diversos (cama, mesa e banho), para equipar os Centros Municipais de Educação Infantil Helena Kolody, Cora Coralina, Creche Gente Inocente e Estabelecimentos Municipais de Educação do Conjunto Habitacional Sonho Meu, deste Município, que serão adquiridos, com recursos próprios e recursos fornecidos pelo FNDE, conforme Resolução nº 17 de 16 de maio de 2013, à título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento de crianças da Educação Infantil (com idade de zero a 48 meses), cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA**, para os lotes 01, 04, 05 e 06 e **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os lotes 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/03/2014 DE Nº 10031
UMUARAMA, 27/03/2014
Roberto A. [Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS